

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****LEI Nº 1923**

De 18 de setembro de 2013

Dispõe sobre alteração da Lei nº 1635, que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e Lei nº 1838, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013 e dá outras providências.

**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 16 de setembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As Leis nº 1635, de 9 de dezembro de 2009 que instituiu o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2010 a 2013 e 1838, de 16 de julho de 2012, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para 2013, ficam acrescidas do item abaixo:

1103 – Rem. de Colet. Ometto e M.Luiza e Construção Poços S. José e S. Judas

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 18 dias do mês de setembro de 2013 (dois mil e treze)

  
**CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO**  
Prefeita Municipal

Publicada no departamento competente da Prefeitura Municipal

  
**JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 136 do livro competente nº 33 (trinta e três)